

DOPS: VIGILÂNCIA E CONTROLE SOBRE A COMUNIDADE JUDAICA EM PERNAMBUCO (1930-1945)

MACIEL, Joana D'arc Barbosa¹ & ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de².UFRPE

“Nos países de regimes ditatoriais – transformaram o anti-semitismo em um instrumento de manipulação do poder no interior do sistema político, tendo como objetivo desviar a atenção das massas de situações internas que devem ser ignoradas”.³

Hannah Arendt

Os anos 30 – do século XX – no Brasil foram marcados por um período tenso, haja vista a situação de marasmo que este país se encontrava. Entretanto, ainda nas últimas décadas do século XIX, o Brasil se tornou um palco propício para pseudoteorias que traziam, na sua essência, o melhoramento da raça, como condição de desenvolvimento.⁴

Nesse sentido, nosso trabalho, que é parte de uma pesquisa mais ampla intitulada DOPS: Racismo e Excludência, cujo objetivo é analisar as relações de excludência e tolerância em Pernambuco, durante os anos de 1930 – 1945, propõe-se a analisar o discurso da polícia política em relação a Comunidade Judaica, a partir do acervo DOPS - PE, sediado no Arquivo Público Jordão Emereciano.

As teorias difundidas nos anos abarcados pela pesquisa tiveram grande receptividade entre parte dos intelectuais brasileiros, principalmente no que concerne à questão da mestiçagem brasileira.⁵ A Europa como fonte destas pseudoteorias, traz também à tona um antigo preconceito já vivenciado na Idade Média no Brasil – o anti-semitismo. Através do qual aos judeus eram impostas separação e exclusão, legitimado pela pureza do sangue, inerentes aos cristãos velhos. Assim, para Carneiro:

“O anti-semitismo, de modo geral, pode se distinguir por suas várias formas de expressão: o religioso (o mais antigo), xenóforo cultural, racial e político. Entretanto, a principal diferença encontrada na fundamentação empregada para justificar essa desigualdade: uma teológica (da Antiguidade até o século XIX) e outra científica (séculos XIX e XX).”⁶

Diante da questão da raça, neste período, foram incentivadas as imigrações de povos que contribuíssem no sentido de “melhoramento” da raça, sendo excluídos, portanto, a imigração de judeus, japoneses e negros. Neste sentido, os judeus são olhados como “indesejáveis” juntamente com os negros e japoneses:

“E, no caminho das idéias nacionalistas, o judeu emerge como personagem indesejável, ao lado do negro e do japonês. Com a instauração do Regime Autoritário Estadonovista (1937-1945) o anti-semitismo encontrou campo propício à sua eclosão”.⁷

A Legitimação da Força: A DOPS no Estado Novo

A DOPS – Delegacia de Ordem e Política Social – foi criada em dezembro de 1935, legitimada após o movimento da ANL – Aliança Nacional Libertadora – que tinha em Carlos Prestes e Olga Benário seus ativistas mais ilustres. Este movimento que foi uma tentativa de derrubar o governo ditatorial de Getúlio Vargas, não teve êxito e ficou conhecido como a Intentona Comunista.⁸

Utilizando deste pretexto, Vargas introduz uma rede policial com ligação em todo o Brasil, num poderoso esquema de informações, com a “centralização das informações e o contato diário da polícia do Distrito Federal com os Estados e Territórios” e também com “ligações entre as polícias da América do Sul, dos EUA, da Alemanha, da Itália e da Inglaterra”.⁹

As ligações com a Alemanha no Governo de Vargas foram mais profundas, no sentido de uma maior aproximação do ideário Nazi-fascista com o próprio ideário do Estado Novo. Esta ligação se torna ainda mais evidente quando Olga Benário Prestes e Elisa Ewer foram entregues à GESTAPO pelo governo brasileiro, mesmo estando Olga grávida de Carlos Prestes e próxima a dar à luz. Argumento este, insuficiente para Felinto Muller, um dos homens mais temerosos da Era Vargas.¹⁰ Uma vez que Olga representava tudo que era combatido pelos governos de ideário fascista: era comunista e judia.

Chegada dos Indesejáveis

Para compreendermos as restrições à entrada de judeus no Brasil neste período devemos retomar todo o ideário fomentado por pseudoteorias que encontraram no Brasil intelectuais como defensores. Gustavo Barroso, como Integralista e Anti-semita ferrenho, procurou escrever sempre alertando sobre o perigo de uma invasão judaica. Em seu livro *Brasil Colônia de Banqueiros*, assim ele nos escreve:

“... fomos transformados em colônia da casa Rotschild, em colônia do supercapitalismo internacional que não tem pátria e como que obedecem a leis secretas de aniquilamento de todos os povos (...). Um ministério em que governa um judeu,

*uma casa em que o judeu tem as chaves das gavetas e armários, uma administração cujas funções principais são confiadas a judeus, uma universidade onde são toleradas como corretores e prestamistas dos estudantes, são outras tantas Lagôas Pontinas que é preciso aterrar! Porque, de acordo com o velho provérbio: Onde há carniça, os vermes pululam”.*¹¹

Outros intelectuais também escreveram para a imprensa anti-semita, principalmente no jornal *A Folha da Manhã* que tinha como nome mais importante um grande colaborador e Interventor-Modelo do Estado Novo, Agamenon Magalhães. Assim:

*“... o papel da imprensa como formadora de opinião pública é extremamente elucidativa para compreender a disseminação e propagação de fantasias e mitos acerca de indivíduos ou grupos étnicos que, no decorrer da história da humanidade, têm sofrido a infâmia de serem vítimas do preconceito por parte de grupos e nações”.*¹²

Vigilância no Cotidiano

O Governo brasileiro, neste período, dificultou ao máximo a entrada de judeus e tomou medidas para também dificultar a concessão de vistos de permanência no “intuito de reduzir a entrada de elementos parasitários”.¹³

Então circulares secretas foram expedidas durante o Estado Novo e as Embaixadas notificadas da problemática que significava a entrada de grupos apátridas, inassimiláveis e comunistas. Assim emergia a figura do judeu “como os inoculadores dos bacilos que levam à desintegração dos regimes políticos”.¹⁴

Circulares Secretas expedidas no Estado Novo:

- ✓ 1127 - recusa vistos de pessoas de origem semita;
- ✓ 1323 - proibia a concessão de visto temporário a estrangeiro de origem semítica;
- ✓ 1328 - mandava executar desta medida os semitas franceses, canadenses, ingleses e americanos;
- ✓ 1498 - suspendia a concessão de visto temporário aos israelitas e seus descendentes;
- ✓ 1249 - substitui a 1127 - regulamentando a entrada dos semitas com aprovação para turistas.¹⁵

Entretanto, apesar de dificultar a entrada de judeus, o governo brasileiro teve de atender às pressões americanas e assim liberar, apesar de limitado número, a entrada de várias famílias judaicas. Depois de toda esse ideário envolvendo a imagem do judeu, uma pergunta nos remete a

este período. Como esse grupo foi recebido, acolhido, em terras brasileiras? A DOPS como um tentáculo do governo pode nos dar algumas pistas. A Delegacia de Ordem Política e Social agiu fortemente sobre os refugiados que conseguiram entrar no nosso território. Através dos prontuários funcionais e institucionais da DOPS-PE, é possível reconstruir o cotidiano desta comunidade e toda perseguição sofrida por esse grupo que sofreu grande perseguição na Europa e foram retirado o direito de usufruir do ideário desenvolvimentistas da Alemanha, país que se tornou um verdadeiro inferno para o povo judaico.¹⁶

Os judeus que conseguiram se estabelecer no Brasil, não encontraram aqui um porto seguro, pelo contrário, viviam sobre forte vigilância. Agentes secretos da DOPS eram enviados a clubes, parques, hotéis, residências. Numa eficiente rede de espionagem, tudo era notificado e acrescentado ao prontuário do suspeito.¹⁷

Entre as medidas para a manutenção da ordem e do poder vigente foram utilizados o chamado Salvo-Conduto,¹⁸ tal medida preventiva tinha como função vigiar constantemente o prontuariado, porque ao se deslocar para uma outra cidade, estado ou país, o cidadão deveria comunicar imediatamente a DOPS. Mas apesar de toda essa vigilância a qualquer suspeita, e com muita frequência - podemos constatar isso na nos arquivos da DOPS-PE - residências foram invadidas e objetos foram usurpados de seus donos se encontrando até hoje em seus arquivos. Tudo poderia ser utilizado como prova de uma suposta ideologia que o prontuariado viesse a ter e que fossem nocivos aos interesses do país ou contra a ordem pública - termos muito utilizados nos documentos da DOPS.

Desta maneira, o cotidiano da comunidade judaica que se estabeleceu em Pernambuco foi invadido e suas vidas expostas. Era assim a vida desses imigrantes que procuravam no Brasil um refugio, mas encontravam junto com uma nova vida a presença constante de vigilância e censura, trazendo à tona o medo do que acontecia na Europa.

Notas:

¹ Graduanda em Licenciatura em História pela UFRPE, bolsista: PIBIC/ UFRPE/ CNPq;

² Orientadora, Profa. Dra. Adjunto IV – DLCH/ UFRPE Coordenadora do Projeto DOPS: Racismo e Excludência;

-
- ³ ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo**. SP: Cia das Letras, 1989;
- ⁴ SCHWACZ, L.M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930**. SP: Cia das Letras, 1993;
- ⁵ ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde. **A Europa vista por brasileiros nos anos 30 – a visão do paraíso**. Revista Estudos do Século XX, nº 2. Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2002;
- ⁶ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O Anti-Semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração 1930-(1945)**. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 41;
- ⁷ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Op.cit, p.23.
- ⁸ SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930 – 1964**. Rio de Janeiro – 12ª Edição – RJ. Paz e Terra, 2000;
- ⁹ CANCELLI, Elizabeth. **O Mundo da violência: a polícia da Era Vargas**. Brasília: Editora da Universidade, 1993.
- ¹⁰ MORAIS, Fernando. **Olga**. São Paulo: Cia das Letras, 1994;
- ¹¹ BARROSO, Gustavo. **Brasil – colônia de banqueiros (história dos empréstimos de 1824 a 1934)**. Rio de Janeiro: Livraria Civilização S/A, 1936. pp 48 e 49;
- ¹² ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde. Folha da manhã: a reprodução da infâmia In: **A construção da verdade autoritária**. SP: Humanitas /USP, 2001. p 163. Sobre a imprensa anti-semita, vide também ALMEIDA, M.G.A.A. de. Imprensa anti-semita no Rio de Janeiro e Recife, século XX. In: Ibéria – Judaica: roteiro da memória, RJ: Expressão e Cultura; SP: EDUSP, 1996.
- ¹³ CANCELLI, Elizabeth. Op.cit, p 124;
- ¹⁴ **Folha da Manhã, Recife, matutino**, 17.05.1938, p.3. Apud: ALMEIDA. M.G.A.A. de. Op.cit. p.194;
- ¹⁵ CANCELLI, Elizabeth. **O Mundo da violência: a polícia da Era Vargas**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993. PP 127 e 128. Apud: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Op. cit.
- ¹⁶ ALMEIDA, Maria das Graças A. A. de. **Memória, identidade e ordem no varguismo: a DOPS e a construção da imagem do cidadão sob suspeita no Brasil dos anos 30 a 40**. In: Brasil, espaço, memória e identidade. Varsóvia: CESLA, 2001.
- ¹⁷ Sobre esta vigilância vide os prontuários funcionais do acervo APEJE/DOPS-PE: nº 413 – Centro Cultural Israelita de Pernambuco e nº 357 – Sociedade Beneficente das Damas Israelitas de Pernambuco;
- ¹⁸ Sobre o salvo-conduto, vide os prontuários do acervo APEJE/DOPS-PE, nº 10.356, 10.607...